



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 23/XV

A República Portuguesa e a República Federativa do Brasil assinaram o Acordo em matéria de Proteção de Testemunhas em Lisboa, em 22 de abril de 2023, por ocasião da XIII.^a Cimeira Luso-Brasileira.

O presente Acordo estabelece o regime jurídico aplicável à cooperação entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil em matéria de proteção de testemunhas em processo penal, proporcionando-lhes assistência e segurança através da possibilidade de recolocação da testemunha no território da outra Parte, de forma a assegurar o seu depoimento livre de qualquer intimidação, coação ou ameaça à sua pessoa, aos seus familiares ou a outras pessoas que lhe sejam próximas.

Com o presente Acordo, os dois Estados aprofundam a sua colaboração em matéria judicial, reafirmando o seu compromisso em combater de forma coordenada a criminalidade violenta e organizada e a impunidade.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar para ratificação o Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil em matéria de Proteção de Testemunhas, assinado em Lisboa, em 22 de abril de 2023, cujo texto, na versão autêntica em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 26 de outubro de 2023

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares